



**2.ª Alteração ao Mapa
Anual Global Consolidado
De Recrutamentos
Autorizados
Para 2024**



DESPACHO N.º 81/2024

ALTERAÇÕES AO MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA 2024

1. Considerando que, o Plano Anual de Recrutamento da Autarquia, constante do Mapa de Pessoal para o ano de 2024, foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão de 27/11/2023, sob proposta da Câmara Municipal de 31/10/2023, contendo as necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação referidas no respetivo Mapa de Pessoal para o ano de 2024, o qual se encontra publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Almodôvar;

2. Considerando que por meu Despacho n.º 14/2024, aprovei o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2024, o qual foi publicado no Diário da República n.º 25, de 05/02/2024 (Aviso n.º 2796/2024);

3. Considerando a necessidade de dotar os serviços municipais com novos postos de trabalho, foram aprovadas as minhas Propostas n.º 55/2024, de 20/03 e n.º 66/2024, de 02/04, relativas à 1.ª e 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, aprovadas pela Câmara Municipal, nas suas reuniões ordinárias de 20/03/2024 e de 03/04/2024 e pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária ocorrida em 29/04/2024;

Nesta conformidade, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que me confere a decisão sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, em complemento com o n.º 6 do art.º 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30/05 e ainda da alínea a) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, **APROVO:**

1. **A 1.ª e 2.ª alteração ao Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2024, conforme alterações ao Mapa de Pessoal**, podendo este vir a sofrer mais alterações se necessidades imperiosas de contratação de recursos humanos assim o ditarem;
2. Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 e n.º 10, ambos do art.º 30.º da LTFP, determino, na senda de anteriores deliberações do órgão executivo sobre o assunto, que, aquando da abertura de procedimentos concursais, possam concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público ou seja utilizada a modalidade de recrutamento por mobilidade fundada em interesse público, ao abrigo e nos limites constantes do Mapa entretanto aprovado, do qual faz parte integrante;
3. Mais determino, no seguimento do disposto no n.º 6 do referido art.º 30.º da LTFP, que o presente despacho seja publicado, por extrato, no *Diário da República*, devendo a ele ser feita referência, nos avisos de abertura dos procedimentos concursais, conforme o estabelecido no n.º 9 do citado artigo.

CUMpra-SE

Paços do Município de Almodôvar, aos 07 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO**
MESTRE BOTA

Num. de Identificação: 08031745

Data: 2024.05.08 09:37:23+01'00'



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
Câmara Municipal

2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024
ANEXO VI

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2024

Câmara Municipal
Reunião de:
03 ABR. 2024

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

Unidade orgânica / Serviço	Área de Atividade	Categoria / Competência	Formação	Nº de Postos
DISECDJ	Gabinete de Ação Social e Psicologia	Técnico Superior	Licenciatura (Ciências da Educação e da Formação)	1
			Licenciatura (Psicologia)	1
			Licenciatura (Serviço Social)	1
Nº Total de postos de trabalho a preencher com recurso a uma Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado - Termo Resolutivo Incerto - previstos nesta 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2024				3

Unidade orgânica / Serviço	Área de Atividade	Categoria / Competência	Formação	Nº de Postos
DOSUGT	Serviço de Apoio à Produção	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1

Nº Total de postos de trabalho a preencher com recurso a uma Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado - previstos nesta 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2024				1
--	--	--	--	---

Assembleia Municipal
Sessão de:
29 ABR. 2024

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

O Presidente da Câmara,

/ Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota /